



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 033/01 DE 18 DE JANEIRO DE 2001

**DESIGNA SERVIDORA PARA O NÚCLEO MUNICIPAL
DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora municipal **SILVANA FREITAS DE JESUS**, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.736.636 – SSP/MS e do CPF nº 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

para exercer o Cargo de Enfermeiro, não compareceu a Prefeitura Municipal de Brasília/DF, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse.

Roberto Magno Pereira
Técnico em Recursos Humanos
Viso: 13/02/2001
Dr. Nilmar Celente Bernades
Ser. Mun. de Administração e Planejamento
Termo de não Comparcimento
Até a data limite de 12 de fevereiro de 2001. O(a) Sr(a) José Mauro Fraga Ribeiro, nomeado pelo Decreto "P" N.º 023/2001, de 12 de Janeiro de 2001, para exercer o Cargo de Vigia, não compareceu a Prefeitura Municipal de Brasília/DF, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse.

Roberto Magno Pereira
Técnico em Recursos Humanos
Viso: 13/02/2001
Dr. Nilmar Celente Bernades
Decreto "P" N.º 040/2001, de 09 de Fevereiro de 2001
Marilyn Maria Rodrigues do Amaral, Prefeita Municipal de Brasília/DF, MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de:
Considerando o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
Decreto -
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora Mariá Tália Deliberata do cargo de Continuo - Efetivo, Classe "A", referência 01, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Brasília/DF, MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2001.
Marilyn Maria Rodrigues do Amaral
Prefeita Municipal

Registrado no serviço de secretaria, público e afixado no local público de costume.
Dr. Nilmar Celente Bernades
Decreto "P" N.º 041/2001, de 20 de Fevereiro de 2001
Marilyn Maria Rodrigues do Amaral, Prefeita Municipal de Brasília/DF, MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de:
Considerando o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
Decreto
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora Solange Maria Romero do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo, Classe "A", Referência 01, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2001.
Artigo 3º - Revogam - se as disposições

em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 033/001 de 18 de Janeiro de 2001
Designa servidora para o núcleo municipal de apoio aos conselhos municipais.
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Decreto:
Artigo 1º - Fica designada o servidor municipal Ademar Gregório da Silva, portador da cédula de identidade RG N.º 486.390 SSP/MS e do CPF N.º 543.008.000-20 para exercer em comissão, o cargo de secretário da Junta de Serviço Militar - J.S.M.; do município de Santa Rita do Pardo - MS.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito renovativo a 03 de Janeiro de 2001.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, de 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 017/001 de 15 de Janeiro de 2001
Homologação de ratificação de aquisição de combustíveis por Inexigibilidade de Licitação.
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc. Considerando que a existência de um único Posto de Serviços de fornecimento de combustível dentro do território do município de Santa Rita do Pardo, inviabiliza a competição de fornecimento de combustíveis;
Considerando a importância de se garantir o atendimento em suas necessidades essenciais, na que diz respeito à educação, saúde, assistência social e outros serviços correlatos;
Considerando que a legislação instituidora de processos licitatórios no tocante à inexigibilidade de licitação da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993;
Considerando a necessidade de se observar o princípio constitucional da economicidade;
Decreto:
Artigo 1º - Fica homologada e ratificada a aquisição de combustíveis efetuadas junto à empresa Auto Posto J.L., situada Rua Depuado Jilto César Flúbio Maitz, n.º 78-B, da cidade de Santa Rita do Pardo-MS, abrangendo os procedimentos orçamentários, financeiros, administrativos, patrimoniais e outros consubstanciados pelo artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Artigo 2º - Fica autorizada por prazo indeterminado a aquisição de combustíveis junto a empresa Auto Posto J.L. LTDA, da cidade de Santa Rita do Pardo-MS, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de

em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 034/001 de 18 de Janeiro de 2001
Revoga o Decreto n.º 136/00 de 22 de dezembro de 2000.
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Decreto:
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 136/00 de 22 de Dezembro de 2000, que criou a Comissão Municipal do Programa de Segurança Alimentar, e das outras providências.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 035/001 de 18 de Janeiro de 2001

em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 026/001 de 16 de Janeiro de 2001
Designa Diretora para responder pela direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc. Considerando, que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, o administrador da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que encontra-se na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, todos os livros, registros e assentamentos referentes ao corpo docente, discente e administrativo da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que todo o serviço educacional da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Decreto:
Artigo 1º - Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e lazer, símbolo DAGS-400, professora Diniete Alípio da Costa, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulteriores deliberações.
Artigo 2º - A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito renovativo a 03 de Janeiro de 2001.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho

em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 026/001 de 16 de Janeiro de 2001
Designa Diretora para responder pela direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc. Considerando, que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, o administrador da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que encontra-se na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, todos os livros, registros e assentamentos referentes ao corpo docente, discente e administrativo da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que todo o serviço educacional da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Decreto:
Artigo 1º - Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e lazer, símbolo DAGS-400, professora Diniete Alípio da Costa, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulteriores deliberações.
Artigo 2º - A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito renovativo a 03 de Janeiro de 2001.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho

em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho
Decreto n.º 026/001 de 16 de Janeiro de 2001
Designa Diretora para responder pela direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc. Considerando, que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, o administrador da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que encontra-se na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, todos os livros, registros e assentamentos referentes ao corpo docente, discente e administrativo da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Considerando, que todo o serviço educacional da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
Decreto:
Artigo 1º - Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e lazer, símbolo DAGS-400, professora Diniete Alípio da Costa, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulteriores deliberações.
Artigo 2º - A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito renovativo a 03 de Janeiro de 2001.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.
Júlio Oliveira Filho